



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO - GAB/SEC Nº 0113/2025

ASSUNTO: Proposta de Concessão de Bolsas para Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde.

Em atenção ao teor do Ofício nº 037/2025/REITORIA/UnirG, que trata da proposta de concessão de bolsas de estudo para servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi -TO, no âmbito do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde, a Secretaria manifesta seu pleno interesse na parceria proposta.

Considerando que o curso de mestrado tem o valor total de 24 parcelas de R\$ 1.999,90, totalizando aproximadamente R\$ 47.997,60 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Para a formalização da referida parceria a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde se compromete a pagar, por servidor, o valor de R\$ 1.000,00 por mês, durante toda a duração do curso, ou seja, 24 meses, para até 10 (dez) servidores, classificados de acordo com os resultados da avaliação de desempenho.

Para que o pagamento seja realizado, é necessário que o servidor:

1. Esteja efetivamente lotado na Secretaria de Saúde há mais de 6 (seis) meses;
2. Pertença ao quadro efetivo da Saúde;
3. Frequente regularmente às aulas, mantendo uma assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento), devendo ser comprovada através de folha de frequência com as devidas cargas horárias;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O pagamento será efetuado diretamente à Universidade de Gurupi – UnirG, mediante apresentação de relatório mensal de assiduidade dos servidores às aulas.

Em caso de desistência pelo servidor, este deverá devolver à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde os valores investidos pela parceria.

Os Servidores interessados em participar do curso, deverão observar o horário das aulas, não podendo em hipótese alguma coincidir com os horários de trabalho.

A seleção dos servidores será feita com base na avaliação de desempenho, considerando os mais bem colocados.

Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento da gestão e o aprimoramento dos serviços prestados à população, além de promover o desenvolvimento profissional dos nossos servidores.

Colocamo-nos à disposição para formalizar os procedimentos necessários e avançar com essa importante parceria.

Encaminha-se o presente à Reitoria da Universidade de Gurupi – UNIRG, para os devidos encaminhamentos e prosseguimento das tratativas.

Gurupi - TO, 21 de março de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023